EACH

Escola de Artes, Ciências e Humanidades
da Universidade de São Paulo

PORTARIA EACH 46/11 de 08.09.2011

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), assessora do Diretor.

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP), baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores da EACH para compor a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) assessora do Diretor:
I – Prof. Dr. José Ribamar dos Santos Ferreira Júnior, Presidente; Profa. Dra. Viviane Nunes; Profa. Dra. Fabiana de Sant'Anna Evangelista e
II – Sr. André Moura, servidor não-docente;
III – Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA-EACH).

Parágrafo Único – Os membros designados terão mandato de três anos.

Artigo 2º - As competências desta Comissão estão reguladas pelo Regimento aprovado pela Congregação da EACH em 16/12/2009, respeitadas as normas da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e de outros órgãos similares no âmbito do Governo do Estado de São Paulo e da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria 30/11, de 27 de junho de 2011.

São Paulo, 08 de setembro de 2011.

Prof. Dr. J Jorge Boueri F
Diretor